



ANEXO VIII

Portarias de Nomeação



**Ata de Sessão Solene de
Compromisso e Posse do Prefeito e
Vice-Prefeito do Município de
Poconé - Estado de Mato Grosso**

Atil Marques do Amaral

**Prefeito do Município de Poconé -
MT**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

Ata de Sessão Solene de Compromisso e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Poconé - Estado de Mato Grosso.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso às 10h00, na sede da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, perante a referida Câmara Municipal constituída dos Vereadores Ademir Aparecido Zulli, do PTB, Antônio Edson de Arruda Souza, do DEM, Camila Barbosa Moreira da Silva, PSC, Itamar Lourenço da Silva, do PSDB, José Correa Filho, do PR, Juarez Dionisio de Arruda, do PV, Márcio Fernandes Nunes Pereira, do PMDB, Meyrinalva Furtado dos Santos, do PSDB, Raonny Arruda Falcão, do PSDB, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula, do PMDB, Walney de Souza Rosa, do PV, especificamente reunida para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito. Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Ademir Aparecido Zulli, Presidente da Câmara Municipal eleito para o biênio 2017/2018, e por mim Vereador Raonny Arruda Falcão, PSDB, Primeiro Secretário ocupando a Segunda Secretaria o Vereador Antônio Edson Arruda Souza, DEM, compareceu o Senhor Atail Marques do Amaral, "Tatá Amaral", PR e o Senhor Antônio Deógenes de Carvalho, DEM, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito deste município eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016,

com 6.393 votos pela coligação "Juntos pela Poconé que Queremos (PR, DEM, PP, PTB, PSC, PPS, PRTB, PRP, PROS)", o qual foram convidados pelo Presidente da Mesa Diretora, prestarem na forma da Lei o seguinte Compromisso: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR COM AJUDA DE DEUS, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO, E EXERCER MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO PATRIOTISMO, DA LEALDADE E DA HONRA". A seguir o Prefeito, Senhor Atail Marques do Amaral "Tatá Amaral", PR, e o Vice-Prefeito, Senhor Antônio Diogenes de Carvalho, DEM, declaram encontrarem desincompatibilizados para o exercício dos cargos, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentam as Declarações de Bens que constituem nesta data, todos os seus patrimônios. Concluídas as formalidades o Senhor Presidente da Mesa Diretora usando das atribuições que a Constituição, a Lei Orgânica, Regimento Interno lhe confere, declara empossado o Senhor Atail Marques do Amaral "Tatá Amaral", PR, no cargo de Prefeito Municipal e o Senhor Antônio Diogenes de Carvalho, DEM, no cargo de Vice-Prefeito do município de Poconé - MT, cargos para qual foram eleitos em 02 de outubro de 2016, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2020. E para constar eu, Benedito Norberto da Silva, Técnico Legislativo lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores e Autoridades presentes.

TERCEIROS

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

AVISO AOS ACIONISTAS

A ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 20 de dezembro de 2016, vem comunicar aos seus acionistas que, em 20 de janeiro de 2017, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações emitidas no aumento de capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 19 de dezembro de 2016 ("AGE"). **I. Resultado do Exercício do Direito de Preferência:** segundo apurado pela Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, não houve exercício do direito de preferência ou cessão do respectivo direito por nenhum acionista da Companhia, bem como nenhum acionista manifestou interesse pela subscrição de eventuais sobras de ações não subscritas, exceto pelo acionista controlador da Companhia, Rumo S.A., que exerceu seu direito de preferência e manifestou interesse na subscrição das sobras. **II. Subscrição das ações emitidas:** todas as ações emitidas no aumento de capital social aprovado na AGE da Companhia foram subscritas pela Rumo S.A. (controladora da Companhia), nos termos da referida AGE, encerrando-se o aumento de capital nesta data. Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017. **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho** - Diretor de Relações com Investidores.

A FM PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, Torna público que requereu a alteração de razão social do processo 72769/14 em nome de Campo Incorporadora Ltda - CNPJ 08.771.144/0002-34 para FM Participações e Negócios Ltda CNPJ 19.091.607/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **ASPROGRICOLA** - Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais da Produção Agrícola de Denise/MT, CNPJ: 05.089.468/0001-18, convoca a todos seus associados à comparecerem a Assembleia Geral, que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2017, na sua sede, no Projeto de Assentamento União, em 1ª convocação as 14:00 horas, com a maioria legal e 2ª convocação as 14:30 horas, na mesma data e local, com maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação da regulamentação do quadro social da Associação
 2. ASPROGRÍCOLA;
 3. Outros assuntos de interesse da Associação.
- Denise/MT, 24 de Janeiro de 2017.

EDIR QUEIROZ RABELO

Presidente

SINDICATO RURAL DE POXORÉU

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de abril de 2017, no período das 08:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Rua. Paraíba nº 645, centro, neste município de Poxoréu /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:30 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente do Sindicato Rural

SUPORTE COMERCIALAGRÍCOLALTD, CNPJ 01.715.019/0001-87, sito na Rodovia MT 242, nº 624, Loteamento Valo, Sorriso-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, imunização e controle de pragas urbanas. Não foi determinado EIA/RIMA.

Auto Posto Rohden, CNPJ 10.269.290/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação do processo nº. 721810/2008 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Querência/MT, sem EIA/RIMA.

Proprietário: Alessandra Alves de Oliveira, Endereço: Av. Ceará, nº 169, Finalidade: Requerer junto ao CODEMA-MT as licenças - LP, LI, LO; e também a análise do projeto junto a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT para a Dedetizadora Xavantina, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas. Cidade: Nova Xavantina - MT.

SEMPEC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE CUIABÁ-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT no uso das suas atribuições



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

ART de Fiscalização da Obra nº 2751580

**Carlina Falcão de Arruda Calábria
Fiscal da Obra**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2751580

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

CARLINA FALCAO DE ARRUDA CALABRIA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1200148371

Registro: MT013513

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE-MT**

CPF/CNPJ: **03.162.872/0001-44**

Endereço: PRACA DA MATRIZ

N°

Cidade: POCONE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP:78175000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.500,00

Honorários: 1.500,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE-MT

CPF/CNPJ: **03.162.872/0001-44**

Endereço: DA MATRIZ,

N°

Cidade: POCONE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78175000

Data de Início: 02/05/2017 Previsão de término: 30/08/2017

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 700,00

4. Atividade Técnica

1 Fiscalização

Pistas de Rolamento - Pavimentação

700,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

CARLINA FALCAO DE ARRUDA CALABRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE-MT

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81,53

Paga em 16/06/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 24/18100002751580-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2751580

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

CARLINA FALCAO DE ARRUDA CALABRIA	RNP: 1200148371
Título Profissional: * Engenheiro Civil	Registro: MT013513
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT	CPF/CNPJ: 03.162.872/0001-44
Endereço: PRACA DA MATRIZ	Nº
Cidade: POCONÉ	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78175000
Valor: 1.500,00	

3. Resumo do Contrato

Fiscalização na Prestação de Serviço de Limpeza, recorte, recomposição de solo, aplicação de RR-1 e TST em Tapa Buracos, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2017 - Pregão nº 005/2017, no município de Poconé-MT.

<hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <hr/> Profissional	De acordo <hr/> Contratante
-----------------------	---	-----------------------------------



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Portaria de Nomeação nº 007/2017

Ney Rondon Marques

**Secretário Municipal de
Infraestrutura de Poconé - MT**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n, centro – CEP 78.175-000 Poconé – Mato Grosso
prefeitura@pmpocone.com.br – <http://www.pmpocone.com.br> - CNPJ 03.162.872/0001-44

PORTARIA Nº 007/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor *NEY RONDON MARQUES*, portador do RG nº 0309024-8 SSP/MT, inscrito no CPF 265.982.211-53, para exercer o cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA*, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 02 de janeiro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Portaria de Nomeação nº 003/2017
Acy Nunes de Siqueira
Secretário Municipal de Finanças de
Poconé - MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n, centro – CEP 78.175-000 Poconé – Mato Grosso
prefeitura@pmpocone.com.br – <http://www.pmpocone.com.br> - CNPJ 03.162.872/0001-44

PORTARIA Nº 003/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor *ACY NUNES DE SIQUEIRA*, portador do RG nº 161566 SSP/MT, inscrito no CPF 081.076.451-20, para exercer o cargo o de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS*, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 02 de janeiro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé